



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 042/2011.

“Revoga Portaria 029 de 2009 e da
outras providencias.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I - Fica revogada a Portaria 029 de 14 de setembro de 2009, que estabelecia os horários para a entrega de Projetos de Lei.


II – Os horários para a entrega de Projetos de Lei, Projeto de Lei Complementar, Projetos com requerimento de urgência, Requerimento, Indicação, Moção e Emendas serão até às 12 horas e 50 minutos de sexta-feira.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2011.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02/09/2011


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária